

**PORTARIA Nº 100/2.011  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.011**

**“CONCEDE A SEXTA PARTE AO SERVIDOR  
REGINALDO RODRIGUES GOMES”.**

**Agnaldo Yamamoto Pedrão**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, ao servidor **Reginaldo Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, período de 01 de Outubro de 1.991 a 01 de Outubro de 2.011, a Sexta parte, a partir da presente data, prevista na Subseção II – DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO, SEXTA PARTE E LICENÇA PRÊMIO), Artigo 67, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 002, de 20 de Setembro de 2.007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potirendaba – SP”.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 03 de Outubro de 2.011

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão**  
**Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago**  
**Diretor de Secretaria**